



**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL**  
SETOR DE AUTARQUIAS SUL, QUADRA 05, EDIFÍCIO OK OFFICE TOWER, 4º ANDAR, SALAS 414/415 –  
CEP 70.070-050 – BRASÍLIA – DF TELEFONE (61) 3223-3859

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **Assembleia Geral Extraordinária**

A Presidente da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - FENADEPOL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 6º, I e II, art. 8º caput, art. 9º, XII, art. 14, parte final, art. 16, V, art. 17, III, todos do Estatuto da entidade,

**CONSIDERANDO** a classificação geral do Novo Coronavírus como pandemia que significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a todos simultaneamente;

**CONSIDERANDO** o agravamento da COVID-19 no país e as medidas de prevenção necessárias à preservação da vida, determinadas pelo Poder Público, demais órgãos do Governo e da Sociedade Brasileira;

### **RESOLVE:**

**CONVOCAR** os Presidentes dos Sindicatos filiados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na plataforma Zoom, no dia **09 de julho, sexta-feira, às 11h (link, ID e senha de acesso fornecidos por email)** em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos sindicatos filiados e a segunda com qualquer número de presentes, para discutir a seguinte pauta:

- 1 - Dispensa da leitura e aprovação da ata da última assembleia;
- 2 - Deliberar sobre a propositura de ação judicial quanto ao Decreto nº 10.620, de 2021, que modifica o acesso dos Delegados de Polícia Federal aposentados aos serviços e sistemas de recursos humanos;
- 3 - Deliberar sobre a propositura de ação judicial quanto à ADPF Sindical ("Sindicato Nacional dos Delegados de Polícia Federal"), cujo registro sindical foi indeferido pelo Ministério da Economia;
- 4 - Assuntos gerais.

De São Paulo para Brasília, 03 de julho de 2021,

**Tania Fernanda Prado Pereira**  
**Presidente da FENADEPOL**